



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 091/2022, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E NILSON DALLA PORTA.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **NILSON DALLA PORTA**, neste ato representado por seu Administrador o Sr. **NILSON DALLA PORTA**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo n° 091/2022, firmado entre as partes em data de 01 de abril de 2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto - PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto, na linha Centro Novo e Linha Barra Grande, mediante processo licitatório, com previsão para prestação parcelada, conforme calendário escolar, durante a vigência do contrato, conforme necessidade desta Secretaria, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do aumento do preço de custo para execução dos serviços objeto deste contrato, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), do Contrato n° 091/2022, Edital Pregão Presencial n° 021/2022, aumentando o valor unitário do objeto, passando a partir desta data para o valor unitário conforme abaixo:

- linha 1 do lote 01 de R\$4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos) para R\$5,22 (cinco reais e vinte e dois centavos);

Totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 187.443,42 (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ C. BONI
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Nilson

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

NILSON DALLA PORTA

Nilson Dalla Porta

Testemunhas:

EDERSON ALTINO KOBS
RG nº 7.393.781-7/PR

CEZAR AUGUSTO SOARES
RG nº 9.849.923-7 / PR